



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

<b>PROCESSO DE AUDITORIA Nº.:</b> 3.809/2024
<b>TIPO DE AUDITORIA:</b> Conformidade
<b>ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA Nº.:</b> 002/2024
<b>ORIGEM:</b> Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2024
<b>BASE NORMATIVA:</b> Instrução Normativa SCI nº. 005/2022, versão 2, aprovada pelo Decreto Municipal n. 9.347/2023
<b>UNIDADE AUDITADA:</b> Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
<b>OBJETO:</b> Análise da unidade auditada quando à conformidade de seus procedimentos administrativos e normas já implementadas, tendo por parâmetro as legislações aplicáveis aos Centros de Atenção Psicossocial.

## RELATÓRIO FINAL

1

### *CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS*

#### INTRODUÇÃO

A auditoria em questão teve por objetivo analisar a conformidade da atuação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Ecoporanga/ES, tendo por referência a legislação aplicável e assim contribuir para que a assistência em saúde mental continue a ser implementada localmente com êxito.

Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e têm por intuito ofertar atendimento a pessoas com transtorno ou sofrimento mental, inclusive quando decorrentes do uso de drogas, em estágio de crise ou de reabilitação, dentro de um território previamente estabelecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

O primeiro CAPS do Brasil foi criado na cidade de São Paulo há mais de 30 anos, em 1987<sup>1</sup>. Com o passar dos anos, esses centros de atendimento em saúde mental foram estabelecidos em várias cidades brasileiras e passaram a integrar um capítulo importante na reestruturação do tratamento psiquiátrico no País, substituindo em grande parte a internação e o isolamento de pacientes com transtornos mentais.

Por meio de oficinas terapêuticas e de atendimentos individuais e coletivos, com participação da família e da comunidade, a equipe do CAPS busca no acolhimento e na acessibilidade auxiliar os que procuram atendimento com o objetivo de que estes tenham qualidade de vida e desenvolvam habilidades e projetos interrompidos por transtornos ou sofrimentos mentais.

Os Centros de Atenção Psicossocial, para melhor atenderem as necessidades de seus usuários, são divididos em modalidades, as quais, segundo o artigo 20 do Anexo V, da Portaria de Consolidação n. 03/2017, do Ministério da Saúde<sup>2</sup>, são definidas considerando os fatores complexidade e abrangência populacional. O Município de Ecoporanga conta com o CAPS I, definido no artigo 7º, §4º, inciso I, do Anexo acima, como o Centro que

atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes; (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 7º, § 4º, I).

Dada a relevância social do Centro de Atenção Psicossocial do Município, dentre outros fatores, que foram considerados quando da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2024, a análise da atuação desta unidade tornou-se necessária, por meio da presente auditoria, cujo objetivo maior é ser instrumento representativo de controle social, contribuindo para a efetividade dos serviços em saúde prestados pelo Município.

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios**: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA. Brasília, 2015.

<sup>2</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria de Consolidação n. 03**. Brasília, 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

O relatório final em questão tem por finalidade apresentar os resultados da auditoria de conformidade realizada no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município, auditoria que teve por referência o disposto na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03 de 2017, Anexo V, nas Leis Federais n. 13.146/2015 e n. 10.048/2000 e no Decreto Federal n. 5.296/2004, dentre outros instrumentos normativos, os quais trazem parâmetros para a atuação dos CAPS nos Municípios.

A auditoria teve início com a fase de planejamento, na qual foram traçados o objetivo da análise a ser executada, sua abrangência, bem como os mecanismos adotados para a coleta e apreciação de informações. Dessa fase adveio a fase de execução, a qual contemplou o estudo dos procedimentos a serem utilizados para a consecução da auditoria e a execução propriamente dita da mesma.

Após o envio das solicitações técnicas pertinentes, a equipe de auditoria teve acesso aos documentos necessários, os quais foram confrontados com os quesitos formulados (21 ao todo) e com a legislação aplicável. Os resultados da auditoria do CAPS foram demonstrados na Matriz de Constatações encaminhada ao gestor da Unidade quando do envio do Relatório Preliminar a este. No mencionado Relatório, detalhou-se as inconsistências encontradas, para as quais **não houve manifestação formal** por parte do referido gestor, dentro do prazo previsto na Instrução Normativa SCI n. 005/2022, artigo 22, o qual é de 15 (quinze) dias.

3

Ante a ausência da manifestação supra, **mantém-se** todas as constatações da auditoria realizada na Unidade, as quais seguem abaixo, com as devidas recomendações nos quesitos onde foram identificadas inconformidades, com o objetivo de que surtam os devidos efeitos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

## CONSTATAÇÕES

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 1**

**DESCRIÇÃO:** O Município, por meio da Unidade Gestora Saúde, contribui para o financiamento do CAPS?

**CONSTATAÇÃO:** O Município, por meio da Unidade Gestora Saúde, contribui para o financiamento do CAPS.

**CRITÉRIOS:** Artigo 15, inciso III, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Lei Orçamentária Anual – 2024 (Lei Municipal n. 2.114/2023), p. 92, onde consta no orçamento municipal do Fundo Municipal de Saúde a previsão de R\$ 538.700,00 para custeio das despesas com a manutenção do CAPS.

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 2**

**DESCRIÇÃO:** O Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promove mecanismos de formação permanente aos profissionais de saúde do CAPS?

**CONSTATAÇÃO:** **O Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, não promove mecanismos de formação permanente aos profissionais de saúde do CAPS.**

**CRITÉRIOS:** Artigo 4º, inciso V, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Ofício CAPS n. 14/2024, no qual o servidor Coordenador do CAPS informa a ausência de patrocínio ou de qualquer incentivo, por parte do Município, para a formação permanente dos profissionais de saúde do CAPS.

**CAUSAS:** ---

**EFEITOS:** A ausência de formação permanente dos profissionais de saúde do CAPS pode comprometer a atuação do Centro frente a novas demandas em saúde mental.

**RECOMENDAÇÕES:** Incentivo, por parte do Município, à realização de cursos de aperfeiçoamento/capacitação pelos profissionais de saúde do CAPS, seja pelo financiamento de tais cursos, seja por impulsionar de outras formas a efetuação destes.

**MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS:** Não foram apresentadas medidas corretivas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 3**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS produz e oferta informações sobre direitos das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de drogas?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS não produz tampouco oferta informações sobre direitos das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de drogas.

**CRITÉRIOS:** Artigo 4º, inciso VII, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Não foi apresentado documento específico que comprovasse a produção ou oferta de informações sobre os direitos do público-alvo do CAPS, por meio de cartazes, fôlderes ou registro de palestras, por exemplo.

**CAUSAS:** ---

**EFEITOS:** A ausência da produção e da oferta sistemática de informações acerca dos direitos das pessoas com sofrimento ou transtorno mental pode contribuir para dificultar o acesso aos serviços do CAPS.

**RECOMENDAÇÕES:** Buscar, junto à Unidade Gestora Saúde, recursos com o objetivo de produzir cartazes e fôlderes, a serem ofertados nas dependências do CAPS e em outros estabelecimentos públicos, os quais divulguem os direitos das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e os meios de se obter acesso à rede de saúde mental municipal.

**MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS:** Não foram apresentadas medidas corretivas.

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 4**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS produz e oferta informações sobre medidas de prevenção e cuidado para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de drogas, e sobre os serviços disponíveis na rede para este público?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS produz e oferta informações sobre medidas de prevenção e cuidado para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, porém não produz e oferta informações específicas voltadas aos usuários de drogas, tampouco disponibiliza material sobre os serviços disponíveis na rede para estes públicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

**CRITÉRIOS:** Artigo 4º, inciso VII, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Registro, no sítio da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, de notícia, com imagens, datada de 12 de setembro de 2022, a qual informa acerca de caminhada, organizada pela equipe do CAPS, no intuito de sensibilizar, por meio de cartazes, a população e os usuários, quanto à saúde mental e prevenção ao suicídio; cartaz referente à palestra sobre saúde mental do trabalhador, ministrada por profissional de saúde do CAPS; informação, no Relatório de Oficinas, de momento com os usuários destinado a conversar sobre saúde mental, no mês de maio de 2024. Ausência de documentos acerca de medidas de prevenção e cuidado para pessoas com sofrimento ou transtorno mental decorrente do consumo de drogas e ausência da produção e oferta de conteúdo sobre os serviços disponíveis na rede para o público-alvo do CAPS. *Link* da notícia acima, acessada em agosto de 2024: <<https://www.ecoporanga.es.gov.br/noticia/ler/136454/secretaria-de-saude-realiza-caminhada-do-setembro-amarelo>>.

**CAUSAS:** ---

**EFEITOS:** A ausência de produção e oferta de conteúdo sobre os serviços disponíveis na rede local para pessoas com sofrimento ou transtorno mental pode inviabilizar o acesso a esses serviços pelo público-alvo.

**RECOMENDAÇÕES:** Sugere-se a produção e oferta de conteúdo voltado à prevenção e cuidado quanto ao sofrimento e transtorno mental causados especificamente pelo uso de drogas. Recomenda-se também a divulgação, por meio de fôlderes, cartazes, páginas oficiais de *internet* ou sistema de radiodifusão, dos serviços disponíveis no CAPS para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, visando ampliar o acesso deste público a tais serviços.

**MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS:** Não foram apresentadas medidas corretivas.

**QUESTÃO DE AUDITORIA:** 5

**DESCRIÇÃO:** O CAPS funciona em área física específica e independente de qualquer estrutura hospitalar?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS funciona em área física específica e independente de qualquer estrutura hospitalar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

**CRITÉRIOS:** Artigo 22, *caput*, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Conforme verificado em visita ao CAPS e fotografado, o CAPS está situado em endereço diverso e independente de estrutura hospitalar, estando distante cerca de dois quilômetros do hospital do Município (vide também página eletrônica do Centro, onde consta seu endereço <<https://www.ecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1215/caps-centro-de-atencao-psicossocial>>, e página de aplicativo de rotas, indicadora da distância acima <[7](https://www.google.com/maps/dir/Av.+Jos%C3%A9+de+Assis+Baeta+-+Vila+Nova,+Ecoporanga+-+ES,+29850-000/R.+Idalino+Monteiro+-+Nossa+Sra.+Aparecida,+Ecoporanga+-+ES,+29850-000/@-18.3780914,-40.8348208,16z/data=!3m1!4b1!4m14!4m13!1m5!1m1!1s0xb44651f108d4c9:0x4c824eebc0315161!2m2!1d-40.8274958!2d-18.3864479!1m5!1m1!1s0xb4465c362f9ad5:0x46fb347ae976aeb8!2m2!1d-40.8297001!2d-18.3697792!3e0?entry=ttu>).</a>>).</p></div><div data-bbox=)

**QUESTÃO DE AUDITORIA:** 6

**DESCRIÇÃO:** O CAPS realiza e mantém atualizado o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, dentro de sua área assistencial?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS realiza e mantém atualizado o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, dentro de sua área assistencial.

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §1º, inciso V, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Fichas de atendimento dos usuários pelos profissionais do CAPS, referentes aos meses de novembro de 2023, fevereiro, maio e junho de 2024, nas quais constam informações atualizadas sobre o acompanhamento feito a estes usuários, incluindo dados acerca dos medicamentos administrados a estes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 7**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, funciona em regime de dois turnos (oito horas diárias)?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, funciona em regime de dois turnos (oito horas diárias).

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §1º, inciso VI, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Informação extraída da página oficial do CAPS no sítio da Prefeitura (disponível em <https://www.ecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1215/caps-centro-de-atencao-psicossocial>, acesso em agosto 2024), onde consta que o Centro funciona das 07:00 às 16:00; cronograma de atendimento por turnos do CAPS.

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 8**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, funciona durante os cinco dias úteis da semana?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, funciona durante os cinco dias úteis da semana.

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §1º, inciso VI, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Informação extraída da página oficial do CAPS no sítio da Prefeitura (disponível em <https://www.ecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1215/caps-centro-de-atencao-psicossocial>, acesso em agosto 2024), onde consta que o Centro funciona de segunda à sexta; cronograma de atendimento semanal do CAPS.

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 9**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS realiza oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou médio?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS realiza oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou médio.

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §2º, inciso III, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: [auditoria@ecoporanga.es.gov.br](mailto:auditoria@ecoporanga.es.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

**EVIDÊNCIAS:** Relatório de oficinas realizadas nos meses de novembro de 2023, fevereiro e maio de 2024, onde consta que foram realizadas 39 oficinas nos meses citados, planejadas e executadas por profissionais de nível médio e supervisionadas por profissional de nível superior.

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 10**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS realiza atividades comunitárias com foco na integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS realiza atividades comunitárias com foco na integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social.

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §2º, inciso VI, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Fotografias comprobatórias de eventos sociais realizados com os pacientes, familiares e outros.

9

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 11**

**DESCRIÇÃO:** Os pacientes assistidos em um turno (quatro horas) recebem uma refeição diária?

**CONSTATAÇÃO:** Os pacientes assistidos em um turno (quatro horas) recebem uma refeição diária.

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §2º, inciso VII, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Ofício CAPS n. 13/2024, informando que a refeição (lanche) é fornecida aos usuários quando há oficina terapêutica, e esta é realizada apenas no turno matutino; Listagem Municipal de Entradas e Nota Fiscal de fornecedores de gêneros alimentícios para o CAPS; fotografias dos lanches fornecidos.

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 12**

**DESCRIÇÃO:** Os pacientes assistidos em dois turnos (oito horas) recebem duas refeições diárias?



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

**CONSTATAÇÃO:** Não há pacientes assistidos em dois turnos, considerando que as oficinas terapêuticas são realizadas apenas no turno matutino.

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §2º, inciso VII, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Ofício CAPS n. 13/2024, informando que a refeição (lanche) é fornecida aos usuários quando há oficina terapêutica, e esta é realizada apenas no turno matutino.

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 13**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, conta, em sua equipe profissional mínima, com um médico com formação em saúde mental e com um enfermeiro?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, conta, em sua equipe profissional mínima, com um médico com formação em saúde mental e com um enfermeiro.

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §3º, incisos I e II, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Fichas funcionais dos servidores atuantes no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, as quais atestam que atuam no Centro um médico psiquiatra (matrícula 406988) e um enfermeiro (matrícula 406747).

10

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 14**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, conta, em sua equipe profissional mínima, com três profissionais de nível superior, dentre psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, não conta, em sua equipe profissional mínima, com três profissionais de nível superior, dentre psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico.

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §3º, inciso III, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Fichas funcionais dos servidores atuantes no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, as quais atestam que atuam no Centro dois profissionais de nível superior dentre os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

mencionados no quesito, sendo um psicólogo (matrícula 405123) e um pedagogo (matrícula 406984).

**CAUSAS:** ---

**EFEITOS:** Possível comprometimento da agilidade e da amplitude/diversificação no atendimento aos usuários do CAPS.

**RECOMENDAÇÕES:** Recomenda-se a análise de viabilidade e consequente ampliação do número de profissionais de nível superior atuantes no CAPS, em atendimento à Portaria.

**MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS:** Não foram apresentadas medidas corretivas.

**QUESTÃO DE AUDITORIA:** 15

**DESCRIÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, conta, em sua equipe profissional mínima, com quatro profissionais de nível médio, dentre técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS, de acordo com sua modalidade, não conta, em sua equipe profissional mínima, com quatro profissionais de nível médio, dentre técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

11

**CRITÉRIOS:** Artigo 23, §3º, inciso IV, do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 03/2017.

**EVIDÊNCIAS:** Fichas funcionais dos servidores atuantes no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, as quais atestam que atuam no Centro três profissionais de nível médio, sendo estes um auxiliar de enfermagem (matrícula 406826), um técnico de informática (matrícula 400296) e um monitor de artes (matrícula 406982).

**CAUSAS:** ---

**EFEITOS:** Possível comprometimento da agilidade e da amplitude/diversificação no atendimento aos usuários do CAPS.

**RECOMENDAÇÕES:** Recomenda-se a análise de viabilidade e consequente ampliação do número de profissionais de nível médio atuantes no CAPS, em atendimento à Portaria.

**MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS:** Não foram apresentadas medidas corretivas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 16**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS conta com espaço de acolhimento, sala de atendimento individualizado e sala de atividades coletivas/espço de convivência?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS conta com espaço de acolhimento, sala de atendimento individualizado e sala de atividades coletivas/espço de convivência.

**CRITÉRIOS:** Documento *Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA*, do Ministério da Saúde, pp. 24 e 25.

**EVIDÊNCIAS:** Conforme averiguado em visita ao CAPS e fotografado, há amplo espaço de acolhimento para usuários do Centro e familiares, à entrada da Unidade, com grande quantidade de assentos e pinturas motivacionais nas paredes. Há também três consultórios para atendimento individual, com a presença de maca, pias, cadeiras, armário e mesa com gavetas, conforme orientações do Ministério da Saúde, e espaço interno para atividades coletivas e para convivência entre usuários do CAPS, familiares e profissionais, com mesas e cadeiras, aparelho de televisão, lousa e brinquedos, além de espaço externo de convívio, o qual conta com uma horta.

12

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 17**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS conta com refeitório e cozinha?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS conta com refeitório e cozinha.

**CRITÉRIOS:** Documento *Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA*, do Ministério da Saúde, p. 27.

**EVIDÊNCIAS:** Segundo verificado em visita ao CAPS e fotografado, o Centro possui uma cozinha e o espaço destinado à convivência contém estrutura para a realização de refeições.

### **QUESTÃO DE AUDITORIA: 18**

**DESCRIÇÃO:** O CAPS conta com sanitários públicos (masculino e feminino) adaptados a pessoas com deficiência?

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: [auditoria@ecoporanga.es.gov.br](mailto:auditoria@ecoporanga.es.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS conta com sanitários públicos (masculino e feminino) adaptados a pessoas com deficiência.

**CRITÉRIOS:** Documento *Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA*, do Ministério da Saúde, p. 25; Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015), artigos 25 e 57.

**EVIDÊNCIAS:** Conforme averiguado em visita ao CAPS e fotografado, o Centro conta com quatro sanitários públicos, sendo dois masculinos e dois femininos. Dentre esses sanitários, há um masculino e um feminino adaptados a pessoas com deficiência.

**QUESTÃO DE AUDITORIA:** 19

**DESCRIÇÃO:** O CAPS possui entrada acessível a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, livre de barreiras arquitetônicas ou obstáculos?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS não possui entrada acessível a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, livre de barreiras arquitetônicas ou obstáculos.

13

**CRITÉRIOS:** Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015), artigos 25 e 57.

**EVIDÊNCIAS:** Em visita ao CAPS, observou-se e registrou-se, por meio de fotografias, que o Centro, apesar de possuir porta de entrada com o espaçamento mínimo exigido pela NBR/ABNT 9050, o qual é de 80 (oitenta) centímetros, tem em sua entrada ressalto que dificulta o acesso com cadeira de rodas. A área externa da Unidade também possui elevações no piso que podem comprometer o acesso de pessoas em uso desse instrumento de locomoção. Verificou-se que não há separação entre a área de estacionamento e a área de passeio para acesso ao Centro, de modo que o espaço mais adequado para o acesso com cadeira de rodas (localizado à esquerda da Unidade) pode ficar comprometido devido à presença de veículos.

**CAUSAS:** ---

**EFEITOS:** A ausência, no CAPS, de uma entrada acessível a pessoas com deficiência pode comprometer o acesso deste público aos serviços ofertados na Unidade.

**RECOMENDAÇÕES:** Eliminação do ressalto presente na entrada do CAPS, a fim de facilitar o acesso de pessoas em uso de cadeira de rodas; diminuição das elevações no piso da área

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: [auditoria@ecoporanga.es.gov.br](mailto:auditoria@ecoporanga.es.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

externa do Centro, com o objetivo de tornar mais fácil o manuseio de cadeira de rodas; delimitação da área de passeio em frente à Unidade, diferenciando-a da área de estacionamento, para garantir que pessoas com deficiência possam se locomover livremente e em segurança.

**MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS:** Não foram apresentadas medidas corretivas.

**QUESTÃO DE AUDITORIA:** 20

**DESCRIÇÃO:** O CAPS possui assentos de uso preferencial sinalizados?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS não possui assentos de uso preferencial sinalizados.

**CRITÉRIOS:** Lei Federal n. 10.048/2000, artigos 1º e 2º e Decreto Federal n. 5.296/2004, artigos 5º e 6º, §1º, inciso I.

**EVIDÊNCIAS:** Segundo verificado em visita ao CAPS e fotografado, o Centro conta com múltiplos assentos para atendimento ao público, porém nenhum desses possui sinalização indicativa de uso preferencial conforme disposto em lei.

**CAUSAS:** ---

**EFEITOS:** A não sinalização de assentos para fins de uso preferencial pode comprometer o atendimento prioritário, garantido por lei, a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, gestantes, dentre outras.

**RECOMENDAÇÕES:** Recomenda-se a sinalização de assentos para fins de uso prioritário pelas pessoas que usufruem, por lei, dessa prioridade, tais como pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, gestantes, dentre outras.

**MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS:** Não foram apresentadas medidas corretivas.

**QUESTÃO DE AUDITORIA:** 21

**DESCRIÇÃO:** O CAPS divulga, em lugar visível, o direito de atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida?

**CONSTATAÇÃO:** O CAPS não divulga, em lugar visível, o direito de atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**CRITÉRIOS:** Lei Federal n. 10.048/2000, artigos 1º e 2º e Decreto Federal n. 5.296/2004, artigos 5º e 6º, §1º, inciso VII.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA - SAÚDE

**EVIDÊNCIAS:** Não se observou, tampouco se fotografou, nas dependências da Unidade, cartaz ou algo do gênero que indicasse a divulgação do direito ao atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**CAUSAS:** ---

**EFEITOS:** A não divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida pode comprometer a fruição do atendimento preferencial por esse público.

**RECOMENDAÇÕES:** Sugere-se que seja confeccionado e afixado em lugar visível cartaz, adesivo ou algo do gênero com o objetivo de deixar clara a política de atendimento preferencial, por parte da Unidade, a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS:** Não foram apresentadas medidas corretivas.

## CONCLUSÕES

15

Após a análise da documentação pertinente, conclui-se que o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, dos 21 (vinte e um) quesitos analisados, apresentou inconformidade em 08 (oito) quesitos, o que demanda meticulosa análise das constatações acima, por parte da gestão, para que, desejando, em atenção ao disposto no artigo 27 e seguintes da Instrução Normativa SCI n. 005/2022, versão 2, traga, por meio de **plano de ação**, medidas para sanar as inconformidades reconhecidas ou para aperfeiçoar ações em conformidade.

É o relatório.

Ecoporanga/ES, 18 de setembro de 2024.

**ÁGATHA GILL BARBOSA PASSOS**

Auditora Pública Interna - Saúde

Matrícula 406640

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: [auditoria@ecoporanga.es.gov.br](mailto:auditoria@ecoporanga.es.gov.br)